



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 286/2017-GP.

Porto Ferreira, 23 de Março de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 109/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700**

Ofício DMS N. 291/2017

Porto Ferreira, 22 de março de 2017.

Ref.: Resposta Requerimento n.º 109/2017 da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Tem o presente a finalidade de responder aos questionamentos realizados através do Requerimento 109/2017 da edilidade acerca de informações se há plantões do centro odontológico aos finais de semana e feriados.

1 – Atualmente há plantões do centro odontológico aos finais de semana e feriados?

Não. Segundo informações, há mais de dez anos não são realizados plantões de odontologia aos finais de semana e feriados.

2 – Quando um munícipe necessita de atendimento odontológico de urgência fora do horário comercial, onde ele pode procurar este atendimento? Se existir atendimento especificar local e anexar a quantidade de atendimentos de janeiro até a presente data.

Não há um local que disponibilize atendimento odontológico de urgência aos finais de semana e feriados. Alguns munícipes procuram o Pronto Socorro municipal e o médico plantonista realiza medicação para alívio da dor, quando necessário.

Entretanto cabe informar que nos casos classificados como urgência/emergência (como acidentes, traumas, deslocamentos de mandíbula,...) e que necessitam de internação e intervenção cirúrgica, existe um plantão de buco-maxilo que atende a estas urgências.

3 – Se não houver estes plantões aos sábados, domingos e feriados, seria possível um estudo para que este serviço fique a disposição da população o quanto antes?

Sim, é possível realizarmos um estudo para disponibilizar este serviço, entretanto este serviço demandaria recursos financeiros dos quais nos vemos impossibilitados de arcar no momento.

4 – Se não houver a possibilidade de atendimento a população aos finais de semana e feriados especificar o porquê.

Para disponibilizarmos atendimento odontológico aos finais de semana, necessitaríamos de um maior número de dentistas em nosso quadro de servidores; entretanto, como é de conhecimento de todos, estamos impedidos por força da lei de responsabilidade fiscal de contratar novos profissionais uma vez que o valor da folha de pagamento está acima do limite prudencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**Rua Dona Balbina n° 923 – Centro – Porto Ferreira - SP
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700**

Sendo só para o momento, certos de termos prestado esclarecimentos transparentes e técnicos, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Vera Lucia Visolli

Diretora do Departamento de Saúde

**Ilmo. Sr.
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos**